



A **Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada**, consoante autorização da Sra. Secretária Municipal de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços especializados de equipe de apoio para atuar junto as barreiras sanitárias, instaladas no município de Amontada, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o **Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 24, IV, da Lei 8.666/1993.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir a contratação de empresa especializada em fornecer equipe para apoio, a fim de atuar nas barreiras sanitárias para garantir auxílio no combate a pandemia do COVID-19, visto que este serviço é de suma importância para o controle epidemiológico.

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da prestação dos serviços do objeto em questão, mediante enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus.

A emergência de saúde pública reclama providência ágil para atendimento a necessidade de serviços urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a prestação de serviços, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para a prestação dos serviços, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência/calamidade pública, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria Municipal de Saúde executar os serviços com agilidade, evitando, assim, mais sofrimento para a população.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa **WONICLEY ALVES FERREIRA - ME**, com endereço na Av. Prefeito Evandro Ayres de Moura, nº 352, loja 01, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura de **Amontada**

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 19.515,00 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais).



Amontada/CE, 18 de março de 2021.

Vânia Mary Teixeira Praciano
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 18.03.03/2021.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de prestação de serviços especializados de equipe de apoio para atuar junto as barreiras sanitárias, instaladas no município de Amontada, por ocasião das medidas restritivas no combate ao avanço do coronavirus-19, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, com a empresa WONICLEY ALVES FERREIRA - ME, com endereço na Av. Prefeito Evandro Ayres de Moura, nº 352, loja 01, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99, no valor global de R\$ 19.515,00(dezenove mil, quinhentos e quinze reais), período de vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação será de 180 dias a partir da sua assinatura.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 18 de março de 2021.

VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
Secretária de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 18.03.03/2021.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços especializados de equipe de apoio para atuar junto as barreiras sanitárias, instaladas no município de Amontada, por ocasião das medidas restritivas no combate ao avanço do coronavirus-19, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, com a empresa **WONICLEY ALVES FERREIRA - ME**, com endereço na Av. Prefeito Evandro Ayres de Moura, nº 352, loja 01, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99, no valor global de R\$ 19.515,00(dezenove mil, quinhentos e quinze reais), período de vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação será de 180 dias a partir da sua assinatura.

Amontada/CE, 22 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
SECRETÁRIA DE SAÚDE



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18.03.03/2021.01-DP

O **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de equipe de apoio para atuar junto as barreiras sanitárias, instaladas no município de Amontada, por ocasião das medidas restritivas no combate ao avanço do coronavirus-19, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada

FAVORECIDA: WONICLEY ALVES FERREIRA - ME, com endereço na Av. Prefeito Evandro Ayres de Moura, nº 352, loja 01, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 19.515,00(dezenove mil, quinhentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 10 122 0100 2.024; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Amontada, 22 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura de
Amontada



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **18.03.03/2021.01-DP**, para Contratação de prestação de serviços especializados de equipe de apoio para atuar junto as barreiras sanitárias, instaladas no município de Amontada, por ocasião das medidas restritivas no combate ao avanço do coronavírus-19, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, foi devidamente afixado no **dia 22 de março de 2021**, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 22 de março de 2021.

Vania Mary Teixeira Praciano
SECRETÁRIA DE SAÚDE